



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

PROTOCOLO	Protocolo nº ____/____	☐ Requerimento	N.º 001/2013
	Hora _____	☐ Indicação	
	Data ____/____/____	☐ Projeto de Lei	
	_____	☐ Projeto de Resolução	
	Responsável _____	☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☒ Moção de Aplauso	
		☐ Emenda Supressiva	
AUTOR: VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS - PR			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, amparado no § 2º do Artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio deste requer a Mesa que após aprovação do Douto e Soberano Plenário, seja encaminhado este expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor Vicente Idalmo Pessoa pelos Serviços prestados em nosso Município, com Seriedade, Competência, Responsabilidade e Honestidade nas funções por ele desempenhadas a frente das Secretarias Municipais de Agricultura e Educação junto aos assentamentos, as Escolas Municipais e a toda sociedade Pedrapretense.

Por estes motivos aqui expostos é que submeto ao douto plenário da casa a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à pessoa do Senhor **VICENTE IDALMO PESSOA**. Pelo brilhante e grandioso trabalho realizado em nosso Município, como Secretário Municipal de Agricultura e Secretário Municipal de Educação. Nossos sinceros Parabéns.



Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.


Semy Mendes de Freitas
Vereador - PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2489/2013

VOLUMES: 1

Assunto: MOÇÕES

Data Cadastro: 14/11/2013 **Hora:** 17:36:31 **CPF:** 240.847.781-68

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Moção de Aplauso Nr. 001-2013

Resumo: Moção de Aplauso n 001-2013 de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, ao Sr. Vicente Idalmo Pessoa.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM